LEI Nº 3.677 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

REVOGA A LEI Nº 3.229/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.229, de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 29 de outubro de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo